

Secretaria de  
Estado da  
Economia



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2/2021 - ECONOMIA/GO

A Secretária de Estado da Economia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente contratação por dispensa de licitação:

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 202100004009873, que vislumbra a locação do imóvel, por Dispensa, fundamentada no caput do Art. 24, X da Lei 8.666/93, regulamentada, a nível estadual, no Art. 33 da Lei 17.928/12 Legislação Estadual;

**CONSIDERANDO** que referida contratação tem a prerrogativa de instalação da AGENFA DE MINEIROS, considerando a "*manifestação de vontade de encerramento do Contrato de Locação 017/1999 por parte da Sra. LUCILÉIA VASQUES SOUZA COELHO, proprietária do imóvel onde está atualmente sediada a AGENFA DE MINEIROS*", conforme Memorando nº 06/2021 SUPADM (000018076322);

**CONSIDERANDO** A pretensa contratação justifica-se em razão da economicidade que tal feito proporcionará a Administração, uma vez que, a locação em tela é de caráter mais vantajosa e atenderá todas as necessidades existentes, conforme menciona a Requisição de Despesas nº **3/2021 - SUPADM- 15826 (000020271191)**.

**CONSIDERANDO** que os valores apresentados na proposta comercial apresentada pela representante do proprietário do imóvel devidamente constituída por procuração, apresentam equivalência com os preços praticados pelo mercado, segundo LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL Nº 024/2021 (000020096125);

**CONSIDERANDO** que a presente despesa possui a Dotação Orçamentária nº (2021.17.01.04.129.4200.4243.03), fonte (100), conforme Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira - (000020496229);

E ainda tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, depois de examinar a documentação processual constante nos autos do Processo nº 202100004009873, **RESOLVE:**

**RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no caput do Art. 24, X da Lei 8.666/93**, considerando ainda o disposto no Art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012, acolhendo as justificativas constantes nos autos, objetivando o contrato de locação de imóvel com a senhora Zilene Maria Carvalho Martins, CPF nº 305.045.971-91, no valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), conforme detalhado abaixo:

DETALHAMENTO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Contrato de locação do imóvel situado na Sétima Avenida, nº 67, Centro, Mineiros-GO para abrigar as instalações da AGENFA de Mineiros	60 meses	R\$ 1.900,00	R\$ 114.000,00

**CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**  
Secretária de Estado da Economia

GOIANIA - GO, aos 15 dias do mês de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**,  
**Secretário (a) de Estado**, em 18/06/2021, às 12:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
**000021272725** e o código CRC **7AE4DD84**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
AVENIDA AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, COMPLEXO FAZENDÁRIO, BLOCO B  
- Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2068.



Referência: Processo nº 202100004009873



SEI 000021272725